



5.º Oficial de Registro de Imóveis

Sérgio Jacomino, Registrador

Rua Marquês de Paranaguá, 359 – Consolação

São Paulo - CEP.:01303-050

Telefone: (11) 3129-3555 – Fax: (11) 3256-8161

E-mail: jacomino@regstral.com.br – Internet: www.quinto.com.br

PORTARIA n.º 01 / 2006-B

REGULAMENTA A ABERTURA DE MATRÍCULAS PARA O CASO EM COMENTO

O 5.º Oficial de Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo, SÉRGIO JACOMINO, no uso de suas atribuições legais e

Considerando que, com o advento da Lei n.º 6.015, de 31/12/1973 (LRP), cada imóvel passou a ter matrícula própria (art. 227);

Considerando que, o item 45, letra “b”, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, permite a abertura de matrícula para unidade autônoma, no interesse do serviço, sem despesa para o interessado;

Considerando que, ainda não está matriculada individualmente a garagem n.º 6-I, da prumada I, localizada no 6.º andar do EDIFÍCIO GARAGEM AUTOMÁTICA AURORA, integrante do Condomínio Edifício Ernesto P. Soares, situado na rua Aurora, n.ºs 424, 430 e 434, instituído em condomínio conforme Av. 3 e 4 de 29/10/1973, à margem das transcrições n.ºs 90.128 e 90.129;

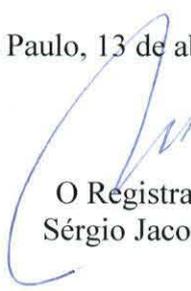
RESOLVE:

A – **DETERMINAR**, no interesse do serviço, a **ABERTURA DE MATRÍCULA** para a unidade autônoma acima citada;

B – Nenhuma despesa será cobrada para a prática do ato;

C – Esta portaria entra em vigor nesta data.

São Paulo, 13 de abril de 2006.


O Registrador,
Sérgio Jacomino